



**Decreto Nº 69 - de 28 de Junho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 413.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.500,00 ( quatrocentos e treze mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 28.000,00

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.12.361.0002.2.0024-122 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 25.000,00

2.03.00.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 68.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 68.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA - - - - - R\$ 225.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 225.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 225.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 100.000,00

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 115.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 115.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 413.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 413.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 30.000,00

2.01.00.04.122.0019.2.0082-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 50.000,00

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.02.00.04.122.0019.9.0089-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM BDMG - - - - - R\$ 24.345,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 94.345,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 94.345,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0023-119 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 18.000,00

2.03.00.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.3.90.32.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 500,00

2.03.00.12.365.0002.1.0031-122 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 25.000,00



2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	3.515,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	67.015,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	67.015,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.122.0005.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.13.392.0005.2.0027-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.13.392.0005.2.0028-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.26.782.0012.2.0040-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.00.15.451.0012.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.52.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	6.140,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	71.140,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	71.140,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.33.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	30.000,00
2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.00.10.301.0007.1.0022-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.10.122.0019.2.0041-102 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	82.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	82.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.00.08.122.0009.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.07.00.08.243.0009.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.08.242.0009.2.0051-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0047-100 - 4.4.90.52.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	29.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	24.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	413.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>413.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Junho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04